



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO FINAL
EDITAL PROGESP N° 103/2025

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo constante no Edital PROGESP n° 103/2025.

A nomeação referente à seleção do presente edital tomou por base o critério de alternância e proporcionalidade disposto na Resolução CONSUN UFCSPA n° 107, de 03 de novembro de 2022, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme ordem descrita no Instrumento Convocatório.

Assim, levando em consideração as nomeações do Edital anterior (100/2025), e, de acordo com a Resolução CONSUN e com o disposto no item **1.8.** do Instrumento Convocatório, a nomeação do presente Edital se dará da seguinte forma:

46° nomeado: ampla concorrência

O candidato classificado na lista de reserva de vaga PCD ou PAPP ocupará a vaga da área de conhecimento a qual está concorrendo, ainda que sua pontuação seja menor do que a daquela obtida pelo candidato da ampla concorrência, observando-se e respeitando-se a ordem de nomeações do presente edital constante no item **1.8.**

No caso de reserva de vagas, caso haja candidatos inscritos como PAPP ou PCD com aprovação de notas em uma mesma seleção/concurso/área, os mesmos serão elencados no Resultado Final por ordem prioritária de notas, levando em consideração a nota mais alta.

Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

Candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação serão desclassificados.

Por força do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, em caso de empate entre candidatos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao que tiver maior idade, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais.

No caso de candidato com 60 (sessenta) anos ou mais, para os subsequentes desempates, a preferência será dada ao candidato que tiver obtido nota final mais alta na Análise de Títulos e na Entrevista, obedecida essa ordem. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

No caso de candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

- a) Nota mais alta na Análise de Títulos;
- b) Nota mais alta na Entrevista;
- c) Maior Idade;
- d) Sorteio Público.

Área/Concurso	Vaga	Observação	Candidato	PAPP	PCD	Nota Final	Ordem de Nomeação
Tecnologia de Alimentos	1		Melina Dick			88,39	46º nomeado - AC
			Vanessa Sales de Oliveira			84,04	
			Liana Stoll			81,75	
			Caroline Odebrecht Dias			73,36	
			Taís Suhre			70,56	
			Thaís Benincá			57,37	
Total de Vagas do Edital	1						

Não houve candidato cotista aprovado e/ou nomeado



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 01/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341140** e o código CRC **DE48A1CA**.